



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 11.400.251/0001-80

Nº	Rubrica

PORTARIA Nº 51/2023, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOORETAMA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Será acrescido à REFERÊNCIA TÉCNICA – RT, referente as portarias nº 09/2023 e 21/2023 as servidoras listadas abaixo.

Art. 1º Fica designado os servidores listados abaixo, como: **REFERÊNCIA TÉCNICA - RT, dos respectivos locais conforme informado**, nos termos da Lei nº. 1199/2023 de 12 de janeiro de 2023.

MATRÍCULA	CPF	SERVIDOR	LOCAL DE RT
8777	055.277.707-22	SANDRA BARBOSA DE MORAIS	ENFERMEIRA RT NESF MOURA
12435	070.246.727-81	SONIA PAVEZI PAULO NASCIMENTO	ENFERMEIRA RT DALVO LOUREIRO
11737	157.247.127-17	EMILLY COMIN LOPES	ENFERMEIRA RT NESF SALVADOR

Art. 2º Enquanto exercerem a função, os servidores deverão ser os articuladores e responsáveis pelas ações do referido, em conformidade com as diretrizes e leis vigentes, regulamentadas pela Resolução CFM nº. 2.147/2016, Resolução COFEN Nº. 509/2016, Resolução CFF nº. 577/2013, Resolução CFO nº. 063/2005, Resolução CFF nº 139/1992.

Art. 3º A remuneração devida aos profissionais deverá ser paga conforme disciplinado no anexo I e III, da referida Lei, como descrito os valores abaixo:

CLASSE	SETOR	VALOR
MÉDICA	PA	R\$ 1.000,00
MÉDICA	NAPS	R\$ 1.000,00
MÉDICA	UBS	R\$ 1.000,00
ENFERMAGEM	PA	R\$ 300,00
ENFERMAGEM	NAPS	R\$ 300,00
ENFERMAGEM	UBS	R\$ 300,00
FARMACEUTICA	PA	R\$ 400,00
FARMACEUTICA	NAPS	R\$ 400,00
FARMACEUTICA	UBS	R\$ 400,00
ODONTOLÓGICA		R\$ 450,00
FISIOTERAPIA		R\$ 300,00

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 11.400.251/0001-80

Nº	Rubrica

Secretaria Municipal de Saúde de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

WESLEY COSTA SILVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 871/2022, 05/05/2022